

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

(Do. Sr. Fábio Mitidieri)

Institui o Dia 25 de maio como o
Dia Nacional do Desporto Escolar.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Desporto Escolar, que será
celebrado no dia 25 de maio.

Art. 2º Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades
e campanhas de esclarecimento sobre a importância do desporto escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional do Desporto Escolar, a ser comemorado no dia 25 de maio, coincide com a data da fundação da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

A Lei Pelé, nº 9.615 de 1998 que institui normas gerais sobre o desporto, diz em seu art. 3º, incisos I, II, e III, que as atividades do desporto educacional, quando reconhecido como uma manifestação esportiva, e praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, têm como finalidade alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

O Decreto Lei 7984 de 2013 que regulamenta a Lei Pelé, diz que o desporto abrange práticas formais e não formais. A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

A prática desportiva não formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes, que se manifesta em grande maioria, nas atividades desportivas escolares, que tem como referencia os princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidade, visando a formação cidadã, o desenvolvimento do espírito esportivo.

Temos observado que o desporto escolar assume um importante papel no desenvolvimento da cidadania e na dimensão cívica das crianças e jovens praticantes, contribui para a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipe, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância do cumprimento de objetivos individuais e coletivos. Ficando provado que a prática de qualquer modalidade desportiva proporciona o desenvolvimento de competências físicas, técnicas e táticas, visando benefícios na formação e promovendo a inclusão social dos alunos.

Há ainda a realçar outras dimensões, também elas de grande importância na formação da conduta pessoal, social e desportiva dos educandos, ou seja, a aprendizagem de competências de gestão e planejamento de atividades desportivas, cursos de árbitros e dirigentes, para além de consolidar a avaliação dos fatores de risco sociais, promovendo hábitos mais saudáveis.

A atividade física e desportiva assume particular importância na dimensão da saúde, ajudando o desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis, hoje ainda mais importante face ao problema do excesso de peso e da obesidade nas faixas etárias mais baixas.

É inegável a importância do esporte como veículo de transformação social. É por meio das práticas desportivas o caminho para os jovens de baixa renda alcançar o sucesso e melhorar suas condições de vida. Quantos craques têm surpreendido o mundo com vitórias nos desportes vieram de comunidades carentes? Popó, Ronaldinho, Marta, Romário, Daiane dos Santos, Wanderley de Lima, muitos e muitos outros atletas, coroados por medalhas nos jogos, vieram de comunidades carentes, começaram a treinar nas escolas, participaram de competições desportivas e posteriormente em grandes competições.

As atividades desportivas escolares são de responsabilidade da Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, entidade responsável pela realização de eventos, competições, programas de formação, treinamento das práticas desportivas escolares.

Portanto, sabendo o quanto a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE é uma instituição séria e comprometida com a promoção das práticas desportivas, assim como o desporto escolar é fundamental para o futuro das crianças e jovens de nosso país, conto com o apoio de todos os meus pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado FÁBIO MITIDIERI

PSD/SE